



# Camara Municipal de Veríssimo

## PUBLICAÇÃO LEI Nº 533, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Certifico que o(a) presente Lei  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 16 / julho / 2020

Amare S. Barbosa O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente da Câmara, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Institui o Programa Maria Sem Medo nas escolas da Rede Pública Municipal do município de Veríssimo e contém outras disposições.**

Art. 1º. A presente Lei institui nas escolas da rede pública municipal do Município de Veríssimo o programa de ensino de noções básicas sobre a Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e o crime de feminicídio.

I- O programa denominar-se-á “Maria Sem Medo”.

II- O ensino poderá ser prestado por professores ou entidades governamentais e não governamentais, que tenham como atribuição os direitos das mulheres, mediante convênios ou parcerias, através de simpósios, palestras e eventos artístico-culturais.

Art. 2º. Esta lei tem como finalidade:

I - Contribuir para o conhecimento da Lei Maria da Penha e o crime de feminicídio no âmbito das comunidades escolares.

II- Divulgar as medidas de assistência e protetivas, disponíveis à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

III- Conscientizar estudantes e comunidade escolar sobre a importância do respeito aos Direitos Humanos e da igualdade de gênero.

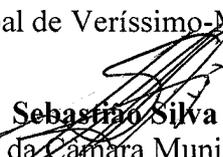
IV - Abordar a necessidade de realizar denúncias dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

V - Promover a igualdade de gênero, prevenindo dessa forma, as práticas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 3º. O ensino poderá ser abordado ao longo de todo o ano letivo, sendo que no dia internacional da mulher (08 de março), poderá ser realizada uma programação ampliada e específica em alusão à data e ao tema abordado por esta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 16 de julho de 2020.

  
**Sebastião Silva Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo